DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 | Ano X | Edição nº 2035 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO
AUDIENCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE
3 º QUADRIMESTRE DE 2024

A Diretoria Municipal de Saúde FAZ SABER a todos que virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 25 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pirangi, sito à Av. Sete de Setembro, nº 664, realizar-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Prestação de Contas da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024.**

Monique Momente Covielo
Diretora Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2025, DE 13/01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONFIRMA, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 e o disposto na Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08 de Maio de 2020, CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020, e, CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021 e HOMOLOGO, as propostas de preços apresentadas pelos agricultores familiares, com melhores valores apresentados, destinados ao serviço de merenda escolar, a seguir relacionados: **1 – Reginaldo Seli**; **2 – Marcio André Lanza; 3 – Genesio Lanza; 4 – Lidia Bernardes Monteiro; 5 - Rosa Maria Garbin Vellone; 6 - Associação de Agricultura Familiar de Monte Alto (AAFMA) e 7 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde - APAFFV,** conforme previsto no Artigo 39 da resolução citada acima.

A homologação do resultado deste procedimento de seleção não implicará em direito à aquisição da totalidade prevista no Edital.

Assim, fica autorizada a convocação dos agricultores familiares, em conformidade com presente Homologação, e nas especificações constantes da proposta de preços, para no prazo de 5 (cinco) dias, procedam a assinatura do contrato de fornecimento.

Município de Pirangi, 19 de fevereiro de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2025 DE 18/02/2025
Retificação

Partes: Município de Pirangi/SP e DPJ Peças e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com aquisição de peças em diferencial completo para o veículo Placa FDC-1142.

Vigência: 30 dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 23.190,00 (vinte e três mil centos e noventa reais),** a ser pago em até dez dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Transportes e ou Chefe de Transportes.

Assinam:
Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal
Pedro Navarro Pinheiro – Proprietário

.....